



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534-1072 / 3534-1803 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste, 14/06/2016.

De:
Rodrigo Lorenzoni
Presidente da Câmara de Vereadores

Para:
Everton Boelter da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

Tendo em vista que essa presidência, pretende proceder melhoria na estrutura desta Casa de Leis, afim de dar um melhor atendimento ao público, bem como aos senhores vereadores e propiciar um melhor ambiente de trabalho.

Como essa presidência, quer otimizar o atendimento ao público, com uma reorganização do ambiente de trabalho, bem como uma melhor aparência, necessita da aquisição de móveis e utensílios, conforme especificação em pesquisa de preço em anexo, pretendendo adquirir os seguintes produtos:

Produto	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
Cortina de Ar, com 1.50 mt, 220 V, com controle	01	1.190,00	1.190,00
Cadeiras de Presidente, cor vinho, giratória	10	400,25	4.002,50
Cafeteira Automática 06 litros, 220V	01	882,00	882,00
Forno Microondas 30 litros, 110V	01	537,00	537,00
Cozinha com painel, mais kit forno em madeira com MDF, 2,30 mt x 2,00 mt	01	1.182,00	1.182,00
TOTAL			7.793,50

Segundo pesquisa de preço realizada por minha pessoa, o valor de tais compras, será de R\$ 7.793,50 (Sete mil e setecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), conforme pesquisas de preços em anexo.

Sendo assim, determino ao setor de licitação que sejam tomadas as seguintes providencias:

1. à elaboração de parecer jurídico sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534-1072 / 3534-1803 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

2. à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa.

3. após volte para manifestação.

Cordialmente,

Rodrigo Lorenzoni
Presidente da Câmara



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534-1072 / 3534-1803 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D' Oeste – PR, 14/06/2016

Do: Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Para o Assessor Jurídico

Tem o presente a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria que nos informe a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame, para contratação de empresa para fornecimento de móveis e utensílios para esta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Everton Boelter da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534-1072 / 3534-1803 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D' Oeste – PR, 14/06/2016

Do: Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Para o Assessor Contábil

Tem o presente a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria que nos informe a previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações, no valor de R\$ 7.793,50 (Sete mil e setecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), decorrentes da contratação de empresa para fornecimento de móveis e utensílios para esta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Everton Boelter da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534-1072 / 3534-1803 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste, 14/06/2016

De: Assessor Contábil

Para: Presidente da Comissão de Licitação

Em atenção à correspondência expedida, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação de empresa para fornecimento de móveis e utensílios para esta Casa de Leis, valor de R\$ 7.793,50 (Sete mil e setecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), sendo que o pagamento será efetuado através da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/ unidade	Unidade	Projeto/atividade	Rubrica	Fonte de recursos
01/001	Câmara Municipal	010011311	44.90.52.00. 00	01001

Cordialmente,

Eliane Pompeo Da Silva
Contadora
CRC PR – 054133/O-9



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534-1072 / 3534-1803 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

procedimento licitatório nos termos da Lei 8.666/93, pois, todas as compras e contratações da administração pública devem realizar-se através de licitação.

Em razão do atendimento da necessidade e finalidade a que se destina a presente, bem como pelo valor indicamos seja a contratação realizada pela **modalidade de Pregão**, através do qual poderão ser obtidas propostas mais vantajosas ao Legislativo, **sendo esta a modalidade mais adequada e indicada, motivo pelo qual indicamos que a administração se utilize do Pregão Presencial para contratação.**

Poderá ainda ser realizada a contratação através de dispensa de licitação ou carta convite, porém a mais indicada é o pregão presencial. A dispensa de licitação é uma exceção e não a regra, motivo pelo qual deverá a administração optar pelo pregão presencial a qual melhor se adequa para contratação.

Assim, deverá a administração da Casa optar preferencialmente pelo pregão presencial.

Após a eleição da modalidade deverão ser observadas as regras aplicadas ao procedimento de licitação a ser tomado conforme procedimentos descritos na Lei nº 8.666/93 e Lei 10520/2002 ou demais legislação aplicável.

Observe-se que, em caso de compra parcelada deverá ser elaborado contrato entre as partes.

Sendo este o que tinha a informar.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 16 de junho de 2016.

WATSON MUELLER
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/PR 36.172



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534-1072 / 3534-1803 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste, 15/06/2016

De: Presidente da Comissão de Licitação

Para: Presidente do Legislativo

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria o Processo de solicitação de contratação de empresa para fornecimento de móveis e utensílios para esta Casa de Leis, valor de R\$ 7.793,50 (Sete mil e setecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), acompanhado do parecer jurídico quanto a modalidade a ser adotada e parecer contábil indicando dotação orçamentária, a fim de que seja definida a modalidade de licitação a ser adotada bem como a sua autorização para continuidade do procedimento.

Cordialmente,

Everton Boelter da Silva
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534-1072 / 3534-1803 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste, 21/06/2016.

De: Presidente da Câmara

Para: Presidente da Comissão de Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a contratação pretendida e **DETERMINO** que seja realizada através da modalidade de **Dispensa de Licitação**, devendo ser observado o previstos na Lei nº 8.666/93.

Sendo assim, encaminho à Comissão de Licitação para as providências necessárias.

Rodrigo Lorenzoni
Presidente da Câmara



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534-1072 / 3534-1803 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2016

VALOR: R\$ 7.793,50 (Sete mil setecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de móveis e utensílios para esta Casa de Leis.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 10 dias após a entrega dos produtos, e da expedição e aceitação da nota fiscal.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, II, da Lei Federal: 8.666/93.

FORNECEDOR: BIDAL COM. DE MOVEIS LTDA - ME, inscrito no CNPJ: 80.336.993/0001-06.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE inscrita no CNPJ nº 02.232.834/0001-58.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: O fornecedor é pessoa idônea, cumpre os requisitos legais, sendo fornecida a documentação de regularidade da empresa exigida por lei e foram realizados 03 orçamentos, dos quais observou-se que o preço está condizente com o praticado no mercado, sendo que a contratada apresentou a melhor proposta de preço.

JUSTIFICATIVA: Como essa presidência, entende necessário o melhoramento e reestruturação da Câmara de Vereadores, com a otimização do atendimento ao público e propiciar uma reorganização e melhor ambiente de trabalho e atendimento aos munícipes, resolve adquirir tais móveis e utensílios, pois dará um atendimento mais estruturado a toda população que frequenta esta Casa de Leis, além do que estará melhorando o ambiente de trabalho aos servidores e vereadores, sendo que o presente procedimento está devidamente fundamentado sobre a égide da Lei nº 8.666/93 em seu artigo 24, inciso II.

São Jorge D'Oeste, 21 de junho de 2016.

Everton Boelter da Silva
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534-1072 / 3534-1803 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste – PR, 21/06/2016

Do: Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Para: o Assessor Jurídico

Tem o presente a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria que apresente parecer jurídico quanto ao processo licitatório, dispensa de Licitação nº 015/2016, para Contratação de empresa para fornecimento de móveis e utensílios para esta Casa de Leis, no valor de R\$ 7.793,50 (sete mil setecentos e noventa e três reais) para os fins previstos na Lei nº 8.666/93, com base no processo que apresentamos.

Atenciosamente,

Everton Boelter da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534-1072 / 3534-1803 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a documentação de habilitação e regularidade apresentada pela empresa a ser contratada está de acordo com o previsto na Lei de Licitações.

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

São Jorge D'Oeste, 21 de junho de 2016.

Everton Boelter da Silva
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534-1072 / 3534-1803 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

PARECER JURÍDICO nº. 18.1/2016

ASSESSORIA JURIDICA LEGISLATIVA DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, ESTADO DO PARANÁ

Do: Assessor Jurídico

Ao: Sr. Presidente da Comissão de Licitação
Sr. Presidente do Legislativo

DO OBJETO: Parecer Jurídico quanto a contratação de empresa para o fornecimento de móveis e equipamentos, tais como cadeiras, cortina de ar, micro-ondas, cafeteira e cozinha, conforme especificado no presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 015/2016.

DO VALOR TOTAL: valor máximo de R\$ 7.793,50 (sete mil setecentos e noventa e três reais).

Sendo que, após a análise e estudada a matéria correlata, passo a opinar, posicionando no seguinte sentido:

RELATÓRIO

Nos foi, enviado pelo Sr. Presidente da Comissão de Licitação do Legislativo Municipal para análise e



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534-1072 / 3534-1803 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

posterior emissão de parecer quanto ao Processo de Licitação, oriundos do Processo Licitatório de Dispensa nº 015/2016 do Legislativo Municipal, referente a contratação de empresa para fornecimento de móveis e equipamentos para reestruturação interna da Câmara, conforme consta das peças do presente processo, tendo sido adotada a modalidade de dispensa de licitação a critério da administração, não sendo seguida a recomendação constante do parecer 18/2016, pela opção do Pregão Presencial, decisão da qual me curvo, uma vez que cabe a administração a decisão quanto ao procedimento a ser adotado, porém, ressalto que indiquei como modalidade mais indicada o pregão presencial.

Salienta-se que a adoção da modalidade de dispensa de licitação foi adotada a critério da administração, sendo indicado por este assessor como mais adequada a modalidade de pregão presencial, porém a mesma não foi acatada.

FUNDAMENTAÇÃO

Examinado o presente processo licitatório, referente a modalidade Dispensa de Licitação nº 015/2016, a qual segundo nosso entendimento, foi redigida de acordo com o disposto na Lei 8.666/93, visto que presentes as cláusulas essenciais, sem quaisquer condições que possam tipificar preferências ou discriminações de acordo com o contido no processo.



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534-1072 / 3534-1803 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

O processo de licitação, na modalidade dispensa, adotado pela administração está de acordo com o disposto na Lei de Licitações.

No presente caso, apesar de se tratar de exceção e não regra, se verifica ser possível a dispensa de licitação para proceder a contratação de empresa para fornecimento dos produtos pretendidos pelo Legislativo com base no valor, com respaldo no disposto no inciso **II**, do **artigo 24 da lei 8.666/93**, senão vejamos:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(...) **II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;**

(...)".

Ainda, a alínea "a", do inciso II, do artigo 23, dispõem o seguinte:

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Diante da legislação posta acima e, em razão da necessidade da contratação de empresa para fornecimento dos aludidos produtos, a qual se encontra justificada, sendo,



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534-1072 / 3534-1803 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

conforme informações do processo licitatório, obedecidas as determinações legais o procedimento de dispensa de licitação satisfaz o atendimento da necessidade e finalidade a que se destina a presente contratação encontrando-se adequado a atender os interesses do Legislativo, de acordo com as informações da comissão de licitação quanto a justificativa e escolha do fornecedor, estando de acordo com a Lei que rege as licitações.

Quanto ao preço, de acordo com as informações dos autos o mesmo é compatível aos praticados no mercado sendo ofertado pela empresa a ser contratada o menor preço.

Neste sentido, temos que o processo de licitação ora analisado está adequado aos termos do artigo 24, II e demais dispositivos da Lei 8.666/93.

A documentação de regularidade da empresa a ser contratada foi devidamente apresentada e atestada pela comissão de licitação, cabendo ainda a comissão de licitação, antes da ratificação, certificar nos autos a inexistência de contratação anterior com o mesmo objeto, visto ser vedada o fracionamento de licitação com objetos idênticos, sendo que em caso positivo (existência de contratação com mesmo objeto) não será possível a realização da presente contratação através de dispensa de licitação.

Assim, para a conclusão do presente procedimento deverão ser observadas as regras dispostas para modalidade de dispensa de licitação descrita na Lei nº



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534-1072 / 3534-1803 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

8.666/93, em especial o ato de ratificação e publicações na imprensa.

Por sua vez, quanto ao pagamento das despesas, existem nos autos informação do departamento contábil quanto a disponibilidade de valores e dotação orçamentária para o pagamento da contratação.

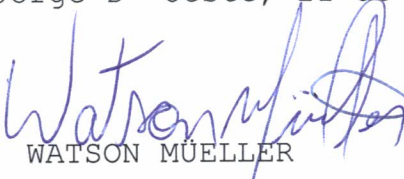
Quanto a necessidade de formalização de contrato por ser entrega imediata a administração entendeu pela desnecessidade da elaboração, visto que não fora realizada minuta de contrato.

CONCLUSÃO

Diante o exposto, e, em razão da consulta realizada, opino no sentido de que o presente processo de Dispensa de Licitação está de acordo com os termos do artigo 24, II, e demais cominações previstas na Lei 8.666/93, podendo ser dado o prosseguimento para concretização da contratação, observando-se a ressalva quanto a certificação de contratação com mesmo objeto.

É o parecer.

São Jorge D' Oeste, 21 de junho de 2016.


WATSON MÜELLER
ASSESSOR JURIDICO
OAB/PR 36.172





ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534-1072 / 3534-1073 / 3534-85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

Certifico para os devidos fins, em especial ao senhor Assessor Jurídico, que não há outros procedimentos licitatórios com o presente o objeto.

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

São Jorge D'Oeste, 21 de junho de 2016.

Everton Boelter da Silva
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534-1072 / 3534-1803 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

ATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 15/2016

Em análise ao presente processo de **dispensa de licitação**, atendendo solicitação da Câmara Municipal de São Jorge D' Oeste, e no uso de minhas atribuições, eu **Rodrigo Lorenzoni**, Presidente da Câmara Municipal de São Jorge D' Oeste, **RATIFICO** o procedimento tomado, com amparo no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

VALOR: R\$ 7.793,50 (Sete mil setecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de móveis e utensílios para esta Casa de Leis.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 10 dias após a entrega dos produtos, e da expedição e aceitação da nota fiscal.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, II, da Lei Federal: 8.666/93.

FORNECEDOR: BIDAS COM. DE MOVEIS LTDA - ME, inscrito no CNPJ: 80.336.993/0001-06.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D' OESTE inscrita no CNPJ nº 02.232.834/0001-58.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: O fornecedor é pessoa idônea, cumpre os requisitos legais, sendo fornecida a documentação de regularidade da empresa exigida por lei e foram realizados 03 orçamentos, dos quais observou-se que o preço está condizente com o praticado no mercado, sendo que a contratada apresentou a melhor proposta de preço.

JUSTIFICATIVA: Como essa presidência, entende necessário o melhoramento e reestruturação da Câmara de Vereadores, com a otimização do atendimento ao público e propiciar uma reorganização e melhor ambiente de trabalho e atendimento aos munícipes, resolve adquirir tais móveis e utensílios, pois dará um atendimento mais estruturado a toda população que frequenta esta Casa de Leis, além do que estará melhorando o ambiente de trabalho aos servidores e vereadores, sendo que o presente procedimento está devidamente fundamentado sobre a égide da Lei nº 8.666/93 em seu artigo 24, inciso II.

São Jorge D'Oeste, 21 de junho de 2016.

Rodrigo Lorenzoni
Presidente da Câmara Municipal de São Jorge D' Oeste



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

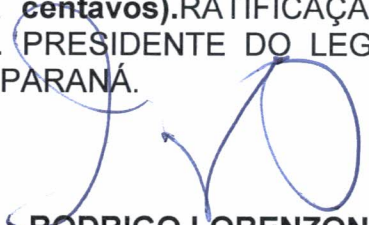
camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534-1072 / 3534-1803 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE – PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DISPENSA 15/2016; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de móveis e utensílios para esta Casa de Leis. **FORNECEDOR:** BIDAS COM. DE MOVEIS LTDA - ME, inscrito no CNPJ: 80.336.993/0001-06. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE – PR. **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93; **VALOR - R\$ 7.793,50 (Sete mil setecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).** **RATIFICAÇÃO:** 21/06/2016, PELO SR. RODRIGO LORENZONI, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ.


RODRIGO LORENZONI

Presidente do Legislativo Municipal de São Jorge D'Oeste - Paraná



LEILÃO DE IMÓVEL

PESTANA
LEILÕES

Leilão rural de 60.000m² - Francisco Beltrão - PR

1º Leilão
05/07/16
(3ª feira) 9h15min

2º Leilão
12/07/16
(3ª feira) 9h15min

PRESENCIAL
Local do Leilão: Av. João Wallig, 1.400 - Conj. 4.005 - 4º andar
Escritórios Boutique - Shopping Iguatemi - Porto Alegre/RS

E ONLINE
Edital completo, descrição e fotos do imóvel no site.

LOTE 01 - Francisco Beltrão/PR: Lote rural sob nº 29 (vinte e nove) da Gleba nº 74-F.B. do Núcleo Fco. Beltrão, da Colônia Missões, situado neste Município e Comarca de Francisco Beltrão, da 1ª Circunscrição, Est. Paraná, contendo a área superficial de 60.000m². Tudo conforme a matrícula 4.357 do Registro de Imóveis do Primeiro Ofício da Comarca de Francisco Beltrão - PR.

Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação e regularizações por conta do arrematante.

1º Leilão: R\$ 206.514,68 (duzentos e cinco mil, quinhentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos).

2º Leilão: R\$ 102.757,34 (cento e três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos).

Condições de Venda e Pagamento: O imóvel será vendido no estado em que se encontra e em caráter "AD CORPUS", na forma da Lei 9.514/97. Eventuais averbações e/ou regularizações de construções, áreas, medidas, confrontações e desocupação do imóvel serão de responsabilidade única e exclusiva do comprador. Pagamento à vista, mais comissão de 5% à Leiloeira no ato do leilão.

Lilianne Pestana Gomes
Leiloeira Oficial - JUCERGS 168/00

(51) 3535.1000

Cadastro-se e de seu lance!
www.leiloes.com.br



Atos Oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA DO OESTE
Pêrola D'Oeste - Estado do Paraná
Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Cep. 85.740-000
Fonclax: 04635561223

Home Page: <http://www.percadococost.pr.gov.br> E-mail: pmperola@percadococost.pr.gov.br

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1011/2013

OBJETO: Alugar a vigência contratual.

CONTRATANTE: Município de Pêrola D'Oeste/PR.

CONTRATADA: DESENVOLVER ASSESSORIA PESQUISAS E PUBLICIDADE - EIRELI.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 38/2013 e Contrato de Forn. nº 1011/2013.

VIGÊNCIA ORIGINAL: 21/06/2013 a 18/06/2016.

VIGÊNCIA COM ADITIVO: 18/06/2016 a 18/12/2016.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DO FIRMAMENTO: 18/06/2016.

Ass: Valdir Pigeo
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Aos Sócios da ASSOCIAÇÃO DA JUVENTUDE UNIDA BELTRONENSE,

inscrita no CNPJ nº 77.598.252/0001-50, com endereço na Linha Santa Bárbara, nas proximidades do Distrito Industrial Dante Mantovi (próximo a Bica d'Água);

Por sua Diretoria, nas atribuições estatutárias, convida os senhores sócios para a reunião da Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 10/07/2016, na sede do Clube, situada no endereço acima, às 10h30min com 2/3 dos sócios em primeira convocação, após, às 10h30min, com a presença que representar, no mínimo, 1/3 de Associados - Segunda chamada, e em terceira e última chamada as 11h00min, com qualquer número de sócios presentes, podendo participar os sócios em dia com as mensalidades, com a seguinte Ordem do Dia:

a) Prestação de Contas até a data de 10/07/2016;

b) Assuntos em Gerais;

c) Chamada de Capital;

Francisco Beltrão-PR, 21 de junho de 2016

Ass: Valdir Pigeo
Prefeito

Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DISPENSA 15/2016: OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de móveis e utensílios para esta Casa de Leis. FORNECEDOR: BIAL COM. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE - PR. FUNDAÇÃO LEGAL. ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93. VALOR - R\$ 1.793.500,00 (um milhão, setecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). RATIO: 21/06/2016. PELO SR. RODRIGO LORENZONI, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ.

RODRIGO LORENZONI
Presidente do Legislativo Municipal de São Jorge D'Oeste - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA DO OESTE
Pêrola D'Oeste - Estado do Paraná
Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Cep. 85.740-000
Fonclax: 04635561223

Home Page: <http://www.percadococost.pr.gov.br> E-mail: pmperola@percadococost.pr.gov.br

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2015

OBJETO: Alugar o valor mensal.

CONTRATANTE: Município de Pêrola D'Oeste/PR.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 18/2015 e Contrato de Prestação de Serviços nº 64/2015.

VALOR ORIGINAL: 10.498,00 (dez mil quatrocentos e noventa e oito reais).

VALOR COM ADITIVO: R\$ 11.531,30 (doze mil e trezentos e trinta e um reais e trinta centavos).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DO FIRMAMENTO: 21/06/2016

Ass: Valdir Pigeo
Prefeito

Ass: Valdir Pigeo
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA DO OESTE
Pêrola D'Oeste - Estado do Paraná
Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Cep. 85.740-000
Fonclax: 04635561223

Home Page: <http://www.percadococost.pr.gov.br> E-mail: pmperola@percadococost.pr.gov.br

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2015

OBJETO: Alugar o valor mensal.

CONTRATANTE: Município de Pêrola D'Oeste/PR.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 18/2015 e Contrato de Prestação de Serviços nº 64/2015.

VALOR ORIGINAL: 10.498,00 (dez mil quatrocentos e noventa e oito reais).

VALOR COM ADITIVO: R\$ 11.531,30 (doze mil e trezentos e trinta e um reais e trinta centavos).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DO FIRMAMENTO: 21/06/2016

Ass: Valdir Pigeo
Prefeito

Ass: Valdir Pigeo
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA DO OESTE
Pêrola D'Oeste - Estado do Paraná
Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Cep. 85.740-000
Fonclax: 04635561223

Home Page: <http://www.percadococost.pr.gov.br> E-mail: pmperola@percadococost.pr.gov.br

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2015

OBJETO: Alugar o valor mensal.

CONTRATANTE: Município de Pêrola D'Oeste/PR.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 18/2015 e Contrato de Prestação de Serviços nº 64/2015.

VALOR ORIGINAL: 10.498,00 (dez mil quatrocentos e noventa e oito reais).

VALOR COM ADITIVO: R\$ 11.531,30 (doze mil e trezentos e trinta e um reais e trinta centavos).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DO FIRMAMENTO: 21/06/2016

Ass: Valdir Pigeo
Prefeito

Ass: Valdir Pigeo
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA DO OESTE
Pêrola D'Oeste - Estado do Paraná
Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Cep. 85.740-000
Fonclax: 04635561223

Home Page: <http://www.percadococost.pr.gov.br> E-mail: pmperola@percadococost.pr.gov.br

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2015

OBJETO: Alugar o valor mensal.

CONTRATANTE: Município de Pêrola D'Oeste/PR.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 18/2015 e Contrato de Prestação de Serviços nº 64/2015.

VALOR ORIGINAL: 10.498,00 (dez mil quatrocentos e noventa e oito reais).

VALOR COM ADITIVO: R\$ 11.531,30 (doze mil e trezentos e trinta e um reais e trinta centavos).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DO FIRMAMENTO: 21/06/2016

Ass: Valdir Pigeo
Prefeito

Ass: Valdir Pigeo
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA DO OESTE
Pêrola D'Oeste - Estado do Paraná
Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Cep. 85.740-000
Fonclax: 04635561223

Home Page: <http://www.percadococost.pr.gov.br> E-mail: pmperola@percadococost.pr.gov.br

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2015

OBJETO: Alugar o valor mensal.

CONTRATANTE: Município de Pêrola D'Oeste/PR.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 18/2015 e Contrato de Prestação de Serviços nº 64/2015.

VALOR ORIGINAL: 10.498,00 (dez mil quatrocentos e noventa e oito reais).

VALOR COM ADITIVO: R\$ 11.531,30 (doze mil e trezentos e trinta e um reais e trinta centavos).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DO FIRMAMENTO: 21/06/2016

Ass: Valdir Pigeo
Prefeito

Ass: Valdir Pigeo
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA DO OESTE
Pêrola D'Oeste - Estado do Paraná
Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Cep. 85.740-000
Fonclax: 04635561223

Home Page: <http://www.percadococost.pr.gov.br> E-mail: pmperola@percadococost.pr.gov.br

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2015

OBJETO: Alugar o valor mensal.

CONTRATANTE: Município de Pêrola D'Oeste/PR.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 18/2015 e Contrato de Prestação de Serviços nº 64/2015.

VALOR ORIGINAL: 10.498,00 (dez mil quatrocentos e noventa e oito reais).

VALOR COM ADITIVO: R\$ 11.531,30 (doze mil e trezentos e trinta e um reais e trinta centavos).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DO FIRMAMENTO: 21/06/2016

Ass: Valdir Pigeo
Prefeito

Ass: Valdir Pigeo
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA DO OESTE
Pêrola D'Oeste - Estado do Paraná
Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Cep. 85.740-000
Fonclax: 04635561223

Home Page: <http://www.percadococost.pr.gov.br> E-mail: pmperola@percadococost.pr.gov.br

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2015

OBJETO: Alugar o valor mensal.

CONTRATANTE: Município de Pêrola D'Oeste/PR.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 18/2015 e Contrato de Prestação de Serviços nº 64/2015.

VALOR ORIGINAL: 10.498,00 (dez mil quatrocentos e noventa e oito reais).

VALOR COM ADITIVO: R\$ 11.531,30 (doze mil e trezentos e trinta e um reais e trinta centavos).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DO FIRMAMENTO: 21/06/2016

Ass: Valdir Pigeo
Prefeito

Ass: Valdir Pigeo
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA DO OESTE
Pêrola D'Oeste - Estado do Paraná
Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Cep. 85.740-000
Fonclax: 04635561223

Home Page: <http://www.percadococost.pr.gov.br> E-mail: pmperola@percadococost.pr.gov.br

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2015

OBJETO: Alugar o valor mensal.

CONTRATANTE: Município de Pêrola D'Oeste/PR.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 18/2015 e Contrato de Prestação de Serviços nº 64/2015.

VALOR ORIGINAL: 10.498,00 (dez mil quatrocentos e noventa e oito reais).

VALOR COM ADITIVO: R\$ 11.531,30 (doze mil e trezentos e trinta e um reais e trinta centavos).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DO FIRMAMENTO: 21/06/2016

Ass: Valdir Pigeo
Prefeito

Ass: Valdir Pigeo
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA DO OESTE
Pêrola D'Oeste - Estado do Paraná
Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Cep. 85.740-000
Fonclax: 04635561223

Home Page: <http://www.percadococost.pr.gov.br> E-mail: pmperola@percadococost.pr.gov.br

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2015

OBJETO: Alugar o valor mensal.

CONTRATANTE: Município de Pêrola D'Oeste/PR.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 18/2015 e Contrato de Prestação de Serviços nº 64/2015.

VALOR ORIGINAL: 10.498,00 (dez mil quatrocentos e noventa e oito reais).

VALOR COM ADITIVO: R\$ 11.531,30 (doze mil e trezentos e trinta e um reais e trinta centavos).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DO FIRMAMENTO: 21/06/2016

Ass: Valdir Pigeo
Prefeito

Ass: Valdir Pigeo
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA DO OESTE
Pêrola D'Oeste - Estado do Paraná
Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Cep. 85.740-000
Fonclax: 04635561223

Home Page: <http://www.percadococost.pr.gov.br> E-mail: pmperola@percadococost.pr.gov.br

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2015

OBJETO: Alugar o valor mensal.

CONTRATANTE: Município de Pêrola D'Oeste/PR.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 18/2015 e Contrato de Prestação de Serviços nº 64/2015.

VALOR ORIGINAL: 10.498,00 (dez mil quatrocentos e noventa e oito reais).

VALOR COM ADITIVO: R\$ 11.531,30 (doze mil e trezentos e trinta e um reais e trinta centavos).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DO FIRMAMENTO: 21/06/2016

Ass: Valdir Pigeo
Prefeito

Ass: Valdir Pigeo
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA DO OESTE
Pêrola D'Oeste - Estado do Paraná
Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Cep. 85.740-000
Fonclax: 04635561223

Home Page: <http://www.percadococost.pr.gov.br> E-mail: pmperola@percadococost.pr.gov.br

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2015

OBJETO: Alugar o valor mensal.

CONTRATANTE: Município de Pêrola D'Oeste/PR.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 18/2015 e Contrato de Prestação de Serviços nº 64/2015.

VALOR ORIGINAL: 10.498,00 (dez mil quatrocentos e noventa e oito reais).

VALOR COM ADITIVO: R\$ 11.531,30 (doze mil e trezentos e trinta e um reais e trinta centavos).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DO FIRMAMENTO: 21/06/2016

Ass: Valdir Pigeo
Prefeito

Ass: Valdir Pigeo
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA DO OESTE
Pêrola D'Oeste - Estado do Paraná
Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Cep. 85.740-000
Fonclax: 04635561223

Home Page: <http://www.percadococost.pr.gov.br> E-mail: pmperola@percadococost.pr.gov.br

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2015

OBJETO: Alugar o valor mensal.

CONTRATANTE: Município de Pêrola D'Oeste/PR.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 18/2015 e Contrato de Prestação de Serviços nº 64/2015.

VALOR ORIGINAL: 10.498,00 (dez mil quatrocentos e noventa e oito reais).

VALOR COM ADITIVO: R\$ 11.531,30 (doze mil e trezentos e trinta e um reais e trinta centavos).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DO FIRMAMENTO: 21/06/2016

Ass: Valdir Pigeo
Prefeito

Ass: Valdir Pigeo
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA DO OESTE
Pêrola D'Oeste - Estado do Paraná
Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Cep. 85.740-000
Fonclax: 04635561223

Home Page: <http://www.percadococost.pr.gov.br> E-mail: pmperola@percadococost.pr.gov.br

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2015

OBJETO: Alugar o valor mensal.

CONTRATANTE: Município de Pêrola D'Oeste/PR.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 18/2015 e Contrato de Prestação de Serviços nº 64/2015.

VALOR ORIGINAL: 10.498,00 (dez mil quatrocentos e noventa e oito reais).

VALOR COM ADITIVO: R\$ 11.531,30 (doze mil e trezentos e trinta e um reais e trinta centavos).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DO FIRMAMENTO: 21/06/2016

Ass: Valdir Pigeo
Prefeito

Ass: Valdir Pigeo
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA DO OESTE
Pêrola D'Oeste - Estado do Paraná
Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Cep. 85.740-000
Fonclax: 04635561223

Home Page: <http://www.percadococost.pr.gov.br> E-mail: pmperola@percadococost.pr.gov.br

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2015

OBJETO: Alugar o valor mensal.

CONTRATANTE: Município de Pêrola D'Oeste/PR.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 18/2015 e Contrato de Prestação de Serviços nº 64/2015.

VALOR ORIGINAL: 10.498,00 (dez mil quatrocentos e noventa e oito reais).

VALOR COM ADITIVO: R\$ 11.531,30 (doze mil e trezentos e trinta e um reais e trinta centavos).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DO FIRMAMENTO: 21/06/2016

Ass: Valdir Pigeo
Prefeito

Ass: Valdir Pigeo
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA DO OESTE
Pêrola D'Oeste - Estado do Paraná
Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Cep. 85.740-000
Fonclax: 04635561223

Home Page: <http://www.percadococost.pr.gov.br> E-mail: pmperola@percadococost.pr.gov.br

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2015

OBJETO: Alugar o valor mensal.

CONTRATANTE: Município de Pêrola D'Oeste/PR.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 18/2015 e Contrato de Prestação de Serviços nº 64/2015.

VALOR ORIGINAL: 10.498,00 (dez mil quatrocentos e noventa e oito reais).

VALOR COM ADITIVO: R\$ 11.531,30 (doze mil e trezentos e trinta e um reais e trinta centavos).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DO FIRMAMENTO: 21/06/2016

Ass: Valdir Pigeo
Prefeito

Ass: Valdir Pigeo
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA DO OESTE
Pêrola D'Oeste - Estado do Paraná
Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Cep. 85.740-000
Fonclax: 04635561223

Home Page: <http://www.percadococost.pr.gov.br> E-mail: pmperola@percadococost.pr.gov.br

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO